



**EDITAL Nº 003**  
**SELEÇÃO PÚBLICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA**  
**Inmetro – 2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – Inmetro, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, João Alziro Herz da Jornada, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado por Portaria do Ministro Chefe da Casa Civil nº 981, de 16 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 2004, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e de acesso ao Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biotecnologia (nas modalidades Mestrado Acadêmico e Doutorado), do ano de 2015, a serem desenvolvidos de acordo com o disposto nos Regulamentos dos referidos cursos e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação do Inmetro.

**1. DO OBJETIVO DOS CURSOS**

Os Cursos do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em suas diferentes linhas de pesquisa, tem por objetivo formar mestres e doutores em Biotecnologia qualificados para atuar em ensino, na geração de novos conhecimentos básicos em áreas correlatas, em pesquisa aplicada por demanda de órgãos do governo ou do setor industrial, na geração e aplicação de tecnologias no contexto socioeconômico em que estão inseridos, bem como no setor produtivo e na área de inovação e de gerenciamento; promover a formação de recursos humanos capazes de atuar junto a empresas privadas e de estabelecer a integração entre as instituições de formação e o setor industrial, capacitado a atuar em conformidade com os princípios das Boas Práticas de Laboratório e apoiados nos fundamentos da Metrologia; consolidar o seu caráter multidisciplinar; executar estudos interdisciplinares.

**2. DO PÚBLICO ALVO**

Portadores de diploma de graduação ou pós-graduação nas áreas de biologia, biomedicina, farmácia, saúde, física, química e outras inter-relacionadas, de nacionalidade brasileira ou estrangeira.

**3. DAS VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas para o 1º semestre do ano de 2015:

- Até 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado em Biotecnologia
- Até 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado em Biotecnologia

**3.2.** Serão oferecidas para o 2º semestre do ano de 2015:

- Até 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado em Biotecnologia
- Até 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado em Biotecnologia

**4. DO REGIME**

O Curso de Mestrado Acadêmico terá a duração de 24 (vinte quatro) meses e o Curso de Doutorado terá a duração de 48 (quarenta e oito) meses.

**5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Os Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado serão realizados nas dependências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Campus Xerém, localizado na Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Xerém – Duque de Caxias/RJ.



## 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1.** O período de inscrição para o Processo Seletivo do 1º semestre do ano de 2015 ocorrerá de **30 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015**.

**6.2.** O período de inscrição para o Processo Seletivo do 2º semestre do ano de 2015 ocorrerá de **19 de junho de 2015 a 03 de agosto de 2015**.

**6.3.** Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgbiotec/admissao.asp](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgbiotec/admissao.asp)

### **6.4. Documentos a serem entregues:**

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato e orientador (modelo disponível na página eletrônica do curso no sítio do Inmetro);
- b) Carta assinada pelo candidato justificando seu interesse em ingressar no curso;
- c) Carta de aceite assinada do potencial orientador credenciado no programa, com justificativas (modelo disponível na página eletrônica do curso no sítio do Inmetro). Os orientadores deverão necessariamente estar credenciados previamente pelo colegiado do programa;
- d) 3 cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato (até 10 páginas A4 (excluindo a capa); espaço 1,5; tipo de letra Times New Roman, tamanho 12) e que deverá conter: Título e Linha de Pesquisa (capa); (1) Introdução; (2) Justificativa indicando inserção do projeto na solução de problema brasileiro; (3) Objetivos; (4) Metas; (5) Material e Método, (6) Produtos que se espera entregar (artigos científicos, livros, capítulos de livro, dissertação, tese, patente, produto registrado no órgão competente, registro de *software*, Processo ou Técnica, Relatório Técnico, Material de Referência ou Material de Referência Certificado, Manuais, Cartilhas, desenvolvimento de material didático ou instrucional, entre outros), (7) Cronograma, (8) Bibliografia e (9) apresentar um Plano de Estudos de disciplinas obrigatórias e optativas a serem cursadas da Estrutura Curricular do PPGBiotech.
- e) Cópia autenticada e legível do Histórico Escolar da graduação;
- f) Cópia autenticada e legível do Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos ao doutorado);
- g) Cópia autenticada e legível do diploma de graduação ou pós-graduação ou declaração de conclusão de curso ou Ata da Defesa de pós-graduação;
- h) 3 cópias do Currículo Lattes ou *Curriculum vitae* atualizado e documentado, incluindo, quando pertinente, trabalho de conclusão de curso, publicações, dissertações, realização de estágios e iniciação científica, prêmios e orientações formais;
- i) Cópia autenticada e legível da Carteira de Identidade (frente e verso);
- j) Cópia autenticada e legível do CPF (frente e verso);
- k) Cópia autenticada e legível do Título de Eleitor (frente e verso);
- l) Cópias do passaporte e do visto de permanência, caso o candidato seja estrangeiro;
- m) Duas fotografias 3 x 4 recentes, tiradas nos últimos 6 meses;
- n) **Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento.**
- o) O candidato que possuir vínculo empregatício ou servidor deverá apresentar carta da entidade onde trabalha, em papel timbrado, autorizando a dispensa do funcionário para dedicação as aulas, estudos e pesquisas das modalidades Mestrado Acadêmico ou Doutorado em Biotecnologia.

**6.5.** Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de graduação no momento da inscrição, a sua matrícula no Mestrado, se aprovado no Processo Seletivo, estará condicionada à apresentação da declaração de conclusão de curso. Para sua matrícula no Doutorado, se

aprovado no Processo Seletivo, estará condicionada à apresentação da Ata de Defesa ou declaração de conclusão de curso.

**6.6.** Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao Edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária, sua correta identificação e entrega no prazo determinado neste instrumento.

**6.7.** Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo Processo de Seleção.

**6.8.** Para que a inscrição seja confirmada e aceita, é necessária a entrega de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição.

**6.9.** Inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição não serão aceitas pela Comissão de Seleção, e o candidato não poderá participar do Processo Seletivo.

**6.10.** A relação nominal dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será disponibilizada na página eletrônica do curso. Estas informações não serão fornecidas por telefone.

#### **Endereço para entrega da documentação:**

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro.

Campus Xerém – Secretaria de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação

Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50 – Prédio 06– 2º andar

Xerém – Duque de Caxias – RJ – Brasil – CEP: 25250-020

#### **Contatos da Secretaria de Gestão Acadêmica**

Tel.: (55) (21) 2145-3189 / 3121

Atendimento ao público: de segunda à sexta-feira das 9 h às 15 h.

E-mail: [ppgbiotec@inmetro.gov.br](mailto:ppgbiotec@inmetro.gov.br)

Endereço eletrônico: [http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgbiotec/admissao.asp](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgbiotec/admissao.asp)

### **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregar simultaneamente toda documentação descrita no item 6.4 deste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos descritos no item 6.4 deste Edital.

### **8. DOS ORIENTADORES**

**8.1.** São orientadores potenciais de Mestrado e Doutorado, os professores que integram o quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Inmetro. Para orientação de Doutorado, somente serão permitidos aqueles que já tenham sido orientadores de Mestrado como orientador principal.

**8.2.** Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até 30 (trinta) dias antes do processo seletivo.

**8.3.** Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos cujos orientadores tiverem sido credenciados no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Inmetro.

### **9. DA SELEÇÃO**

O Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de 3 (três) membros, constituída por indicação do Colegiado do Curso e aprovado pelo Conselho Acadêmico do Inmetro e constará de 3 (três) etapas, a saber:

#### **1ª Etapa**

- Inscrição
- Análise da documentação apresentada

A documentação encaminhada será verificada e analisada quanto a sua completude, sendo considerados aprovados, nessa 1ª etapa, aqueles candidatos que enviarem toda a documentação elencada no item 6.4 até o fim do prazo de inscrição.

**Somente aqueles postulantes aprovados nessa etapa terão seus nomes publicados na página eletrônica do curso.**

**O candidato habilitado na 1ª Etapa desse Processo Seletivo deverá participar de processo de avaliação, consistindo de:**

### **2ª Etapa**

- Prova de Língua Inglesa

### **3ª Etapa**

- Prova escrita;
- Avaliação do Currículo Lattes ou *Curriculum vitae*;
- Avaliação do projeto de pesquisa do candidato;
- Avaliação da apresentação pública do projeto de pesquisa.

**O resultado final será divulgado na página eletrônica do curso, em data estabelecida no calendário do Anexo I.**

#### **a) Da Prova de língua inglesa para Mestrado:**

- A prova de língua inglesa consistirá de questões de interpretação de texto/gramática em múltipla escolha e discursiva;
- Será permitido o uso de dicionário impresso inglês-inglês;
- Não é permitida a utilização de tradutor, *palmtop* ou outros dispositivos de tecnologia eletrônica;
- O candidato somente poderá realizar as provas mediante exibição de documento oficial de identificação.

#### **Da Prova de língua inglesa para Doutorado:**

- A prova de língua inglesa consistirá de questões de interpretação de texto/gramática em múltipla escolha e discursiva;
- Redação de texto livre;
- Será permitido o uso de dicionário impresso inglês-inglês;
- Não é permitida a utilização de tradutor, *palmtop* ou outros dispositivos de tecnologia eletrônica;
- O candidato somente poderá realizar as provas mediante exibição de documento oficial de identificação.

**A prova de inglês é de caráter classificatório para a seleção de Mestrado e Doutorado desde que a nota obtida seja diferente de zero.**

**O candidato não aprovado na prova de inglês (nota inferior a 7,0) será reavaliado durante o curso, como critério para a defesa de dissertação (Mestrado) ou tese (Doutorado).**

**O candidato que apresentar Certificado de Proficiência na Língua Inglesa passará por avaliação da Comissão de Seleção para ficar isento da prova de inglês.**

#### **b) Da prova escrita**

- Os candidatos terão acesso a 3 (três) artigos científicos, com diferentes temas em Biotecnologia, a partir do primeiro dia do prazo de inscrição.
- No momento da prova, os candidatos poderão fazer uso para fins de consulta a versão impressa do artigo selecionado, desde que não haja nenhuma anotação feita pelo candidato. O programa de Pós-graduação do Inmetro não fornecerá versões impressas do artigo para a consulta durante a prova escrita.

- **Previamente ao início da prova, 1 (um) artigo será sorteado. Para o artigo sorteado, haverá uma prova contendo 5 (cinco) questões discursivas. A prova receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez).**
- Nesta prova não será permitido o uso de tradutores, *palmtop* ou outros dispositivos de tecnologia eletrônica e de nenhum outro material impresso além do **permitido**, sob pena de desclassificação do candidato.
- **Será permitido o uso de dicionário impresso inglês-inglês e inglês-português.**

Na avaliação da prova escrita, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios:

- Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical, e clareza).

**O candidato deverá enviar uma solicitação, via e-mail, para [ppgbiotec@inmetro.gov.br](mailto:ppgbiotec@inmetro.gov.br), para recebimento dos 3 (três) artigos científicos. Os arquivos também poderão ser salvos em CD/DVD ou *pendrive* na Secretaria de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação do Inmetro.**

**As provas serão realizadas no Inmetro, no Campus de Xerém.**

#### **c) Avaliação do Currículo Lattes ou *Curriculum vitae***

Será avaliado se o candidato tem atuação na área escolhida, formação condizente com o projeto proposto, experiência e produção técnica e/ou científica prévia, **sendo atribuída nota de 0 a 10.**

#### **d) Avaliação do projeto de pesquisa do candidato**

Serão considerados os seguintes aspectos: (1) o foco em Metrologia e Qualidade, (2) o mérito técnico-científico, (3) a originalidade, (4) o grau de inovação, (5) a definição dos objetivos, (6) as metas, (7) os produtos esperados, bem como (8) a exequibilidade do projeto no cronograma proposto, considerando a infraestrutura e (9) recursos financeiros existentes. Também serão avaliadas (10) a formatação, (11) a clareza e (12) a profundidade conceitual do texto. **Será atribuída nota de 0 a 10.**

#### **e) Avaliação da apresentação do projeto de pesquisa**

Serão considerados os seguintes aspectos: (1) Nível de conhecimento geral e específico do candidato para a linha de pesquisa selecionada; (2) Capacidade de discussão sobre o racional do projeto; (3) Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto; (4) Exequibilidade do projeto no prazo previsto (24 ou 48 meses, Mestrado ou Doutorado, respectivamente). **Será atribuída nota de 0 a 10.**

**Para candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro e os não residentes no Brasil a 2ª e 3ª Etapa poderão ser feitas por vídeo conferência mediante solicitação no ato da inscrição. As provas deverão ser aplicadas na mesma data e preferivelmente na mesma hora da prova presencial. Caso existam diferenças de fuso horário significativas, a critério da Comissão de Seleção a prova poderá ser realizada em horário alternativo. É responsabilidade do candidato estar na data e hora indicada para a prova em um ambiente virtual compatível com os protocolos de comunicação recomendados pela Comissão de Seleção. Protocolos não recomendados podem ser usados com o aval prévio da Comissão de Seleção, que neste caso não se responsabilizará pela qualidade da comunicação. Caso ocorram falhas de visualização e/ou comunicação que impeçam a arguição na hora e data marcada serão analisadas pela Comissão de Seleção para posterior remarcação.**

### **10. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

Os candidatos deverão obrigatoriamente elaborar seu projeto a ser submetido ao Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Inmetro seguindo uma das Linhas de Pesquisa descritas abaixo:

### 10.1. Biotecnologia Industrial

Visa à prospecção de: (a) Produtos bioativos de origem sintética ou natural com potencial aplicação na área de biocombustíveis (bioetanol e biodiesel), plástico (bioplástico), bioprodutos terapêuticos ou para diagnóstico; (b) Função de moléculas e macromoléculas nos mais diversos sistemas biológicos, incluindo os processos fisiológicos (hemostasia, osteogênese e sistema imunológico), patológicos (câncer, trombose, infecções virais, bacterianas ou parasitárias) ou genéticos; produção de material de referência para calibração de equipamentos, assim como o suporte à indústria e comparações interlaboratoriais com base nos requisitos das boas práticas de laboratório ou da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17.025, visando à melhoria dos ensaios biológicos, bem como desenvolver instrumentação analítica para calibração e análise biológica.

### 10.2. Biotecnologia Aplicada à Saúde e Ambiente

Visa à investigação do funcionamento das células nos mais diferentes processos fisiológicos (ex: sistema imunológico, sistema sanguíneo etc.) e patológicos (câncer, leishmaniose, lepra, doença de Chagas, etc.) incluindo o padrão de resposta/sinalização destas células frente aos mais diferentes estímulos (intra e extracelulares) e ferramentas de modelagem molecular, no intuito de compreender ainda as interações sistêmicas e *in vivo*, via os diferentes modelos experimentais a serem utilizados, e desenvolver modelos preditivos com ênfase na determinação de parâmetros metrológicos (incerteza de medição e rastreabilidade), contribuindo para o desenvolvimento e inovação de produtos biotecnológicos.

**Devido ao caráter institucional, projetos que apresentem um foco em Metrologia e Qualidade serão preferenciais.**

## 11. COMPOSIÇÃO DE RESULTADOS

Tipo	Peso
Prova Escrita	1
Currículo Lattes ou <i>Curriculum vitae</i> e histórico(s) escolar(es)	1
Projeto de Pesquisa	1
Apresentação Pública do Projeto	2

### 11.1. Resultado do Processo Seletivo

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na Secretaria de Gestão Acadêmica do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica do curso de acordo com o cronograma do Anexo I.

**Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.**

### 11.2. Classificação

Serão classificados os 10 (dez) primeiros colocados em cada modalidade (Mestrado Acadêmico e Doutorado), conforme média ponderada decrescente, obtidas no Processo Seletivo. Em caso de empate, será dada preferência a quem tiver obtido a maior nota no projeto de pesquisa e no Currículo Lattes ou *Curriculum vitae*.

### 11.3. Recurso

O candidato poderá interpor recurso, após a divulgação de resultado do qual discordar, usando o **Formulário de Solicitação de Recurso** disponível na página eletrônica do curso, em até 48 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

Será instituída uma comissão de 03 membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Inmetro que avaliará a solicitação do recurso impetrado.

## 12. DA MATRÍCULA

**12.1.** Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no prazo fixado no Calendário do Anexo I através do preenchimento e envio do Formulário de Matrícula disponível na página eletrônica do curso.

**12.2.** Os candidatos classificados que ***não*** se matricularem no prazo previsto no calendário perderão o direito à vaga, sendo convocados os seguintes na ordem de classificação.

## 13. DO PROGRAMA DE BOLSAS

O Programa poderá conceder bolsas para apoiar a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico para candidato aprovado no Processo Seletivo, **dependendo da disponibilidade de recursos.** A solicitação será analisada pela Coordenação do curso para concessão ou não, respeitando a ordem crescente de classificação dos candidatos no Processo Seletivo para as modalidades de Mestrado Acadêmico e Doutorado.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Após decorrido esse prazo, a documentação será inutilizada.

**14.2.** A seleção dos candidatos, realizada por força deste Edital, somente terá validade para o presente Processo Seletivo.

**14.3.** O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro não arcará com as despesas de deslocamento e diárias para o Processo Seletivo, nem qualquer outro tipo de auxílio.

**14.4.** Os cursos oferecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia são gratuitos.

**14.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 15. DO CALENDÁRIO

Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Calendário de Atividades constante no Anexo I, parte integrante deste Edital.

**O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário. Os candidatos serão informados previamente.**

## 16. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital será publicado no Diário Oficial da União.

Duque de Caxias, 28 de maio de 2015.

**JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA**

Presidente do Inmetro



Pós-Graduação do Inmetro

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Mestrado Acadêmico e Doutorado

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças n.º 50, Prédio 6, Xerém, Duque de Caxias – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 25250-020 - Telefones: (55) (21) 2145-3189 / 3121 – E-mail: ppgbiotec@inmetro.gov.br

[http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgbiotec/](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgbiotec/)

## ANEXO I

### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 2º SEMESTRE 2015

<b>Etapas</b>	<b>Períodos</b>
<b><i>1ª Etapa</i></b>	
Inscrição	19/06/2015 a 03/08/2015
Homologação da inscrição	12/08/2015
<b><i>2ª Etapa</i></b>	
Prova de Língua Inglesa	17/08/2015 – 9 h às 12 h
<b><i>Resultado 2ª Etapa</i></b>	21/08/2015
<b><i>3ª Etapa</i></b>	
Prova Escrita	18/08/2015 – 9 h às 12 h
Apresentação Pública do Projeto	24 a 28/08/2015 (conforme agendamento prévio da Secretaria de Gestão Acadêmica)
<b><i>Resultado Final</i></b>	31/08/2015
Matrícula	01 a 04/09/2015
Homologação das Matrículas	08/09/2015
Aula Inaugural	09/09/2015